



MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

PORTARIA N.º. 274/2021

Nomeia Comitê de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc.

AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.201/2021, de 19 de agosto de 2021 que Regulamenta os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos pelo Município de Fazenda Vilanova, para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural previstas na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e alterada pela Lei 14.150/2021,

RESOLVE

Art.1º - Nomeia os membros para compor o Comitê de Trabalho, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, e suas atualizações:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
SOLANGE INÊS DIEDRICH

II – Representante da Secretaria de Administração e Finanças;
NEUZA INEZ FELL

III- Representante do Conselho Municipal da Cultura;
JOVANI FARIAS

IV - Representantes da sociedade civil.
MARA VIRGILIA REIS
LUIS RICARDO JACINTO
DANIELA CAMINHA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAZENDA VILANOVA, RS, 20 de agosto de 2021.


AMARILDO LUIS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


FRANCIELE DA ROSA MALLMANN
Secretária da Administração e Fazenda

Registrado e Publicado

em 20 / 08 / 2021


ALEXANDRA CARDOSO
Agente Administrativo, matr.189